



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7157

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.900,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 14 00	58	1.500,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 36 00	229	17.400,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	271	23.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	272	14.000,00
Total:			55.900,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2110	3 3 90 39 00	242	990,00
02 07 01 04 122 0003 2111	3 3 90 39 00	243	990,00
02 07 01 04 122 0003 2112	3 3 90 39 00	244	990,00
02 07 01 04 122 0003 2112	4 4 90 52 00	245	990,00
02 07 01 04 128 0003 2045	3 3 90 39 00	249	990,00
02 08 01 10 303 0012 2075	3 3 90 39 00	397	37.000,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 39 00	851	1.500,00
02 17 01 06 181 0026 3065	3 3 90 39 00	899	5.800,00
02 19 01 04 125 0017 2304	3 1 90 16 00	926	2.500,00
02 19 01 04 125 0017 2304	3 3 90 35 00	927	1.000,00
02 19 01 04 125 0017 2304	3 3 90 39 00	928	3.150,00
Total:			55.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Outubro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo